



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 601 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI


O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022	26/09/2022 A 30/09/2022

União da Vitória, 23 de Setembro de 2022.


BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 118 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO 050/2022

Contratada:

F.L.A. DE LIMA & CIA LTDA

CNPJ: 04.630.981/0001-01

Valor: R\$8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O prazo da Dispensa de Licitação 010/2022 será de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos limites da lei federal nº 8.666/93.

Foro: Comarca de União da Vitória/PR

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 601 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ATO DO CONSELHO 601 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022	26/09/2022 A 30/09/2022

União da Vitória, 23 de Setembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)